



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



ATA N° 09/2023

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e três (2023), com início no horário das 19:00 (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência da Vereadora **MARCELA MACHRY EGGERS**. Verificando-se o quorum regimental, presentes todos os Vereadores, a senhora Presidente, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo) e Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo). Na platéia, registramos a presença de Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo), do repórter Cristiano Wildner (representante do jornal Folha do Mate) e Paulo Roberto da Silva. Ao dar início aos trabalhos, considerando o “**Capítulo VI; Art. 106, §4º**”, do Regimento Interno desta Casa, a senhora Presidente dispensou a leitura da **Ata N° 08/2023**, da Sessão Ordinária realizada no dia 11 de abril de 2023, comunicando que a mesma permanecerá à disposição de todos para ser analisada, até o final da presente sessão, oportunidade em que será votada. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação da senhora Presidente, o Vereador **Emerson Luis Kirch**, 1º Secretário da Mesa Diretora, apresentou: 1º) Of. N° 072/2023-GAB, de 18 de abril de 2023, encaminhando: a) **PROJETO DE LEI N° 029**, datado de 17 de abril de 2023, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. De parte do Poder Legislativo foi apresentado: a) **INDICAÇÃO** datada de 18 de abril, de autoria da Vereadora **CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD**, integrante da Bancada do Partido Progressista- PP, solicitando: “**Que o Executivo Municipal determine ao setor competente que proceda a manutenção das “academias ao ar livre” existentes em nosso Município.**” **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** destacamos: Of. N° 067-GAB, datado de 12 de abril, através do qual o Prefeito Municipal se coloca à disposição desta Casa, para expor sobre os assuntos municipais, a teor do disposto no Art. 18 da Lei Orgânica Municipal. De imediato, a senhora Presidente confirmou a data

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



de 09 de maio de 2023, no horário das 18:00hs, para realização de uma sessão em caráter especial. Ofício nº 2413/2023/MMA, datado de 13 de abril de 2023, oriundo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima/Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais/Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais, contendo Convite para o I Fórum de Vereadores e Vereadoras pelos Direitos Animais, a ser realizado no dia 26 de abril, no horário das 14h às 18h, no auditório do IBAMA Sede, em Brasília e/ou, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES. Neste espaço regimental, a senhora Presidente concedeu o uso da palavra, a primeira sorteada, Vereadora CLAIR BERNARDETE SELL KONRAD Inicialmente, após as saudações, de forma especial, aos internautas que nos assistem, disse: eu fiz uma Indicação para fazer a revitalização das academias e principalmente das "placas". Andei visitando algumas "academias ao ar livre" de Mato Leitão e tem muitas com problemas de manutenção; tem parafuso solto; que tem peça estragada; muito inço também; mato e falta de manutenção, mas o que mais preocupa são as "placas de orientação" de uso dos equipamentos, para as pessoas fazerem seus exercícios adequadamente; para não se machucar ou ter um lesão futura. Nas academias que estão fechadas, sempre tem um profissional que assiste, que orienta e que controla isso e nas academias ao ar livre é as placas de identificação de uso correto dos equipamentos que serve para as pessoas se orientar; em algumas eu vi que não tem mais nada; tem só o esboço que era uma placa; não sei se foi pela ação do tempo ou vândalos, mas não tem mais nada de identificação e isso é muito preocupante e assim, para evitar acidentes também; dar uma olhada nos equipamentos principalmente as mais no interior; as placas do Centro aqui também não tem mais placa nenhuma mas as do interior também tem problemas ao redor; a infraestrutura tem inço, tem formigas, então é difícil para as pessoas poderem usar e como sempre é bom prevenir pra gente não ter que vir aqui depois quando tem problema já feito, formado; então peço que dêem uma atenção especial a isso. Por hoje seria isso. Muito obrigada. Não havendo mais nenhum vereador inscrito, a senhora Presidente declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da ORDEM DO DIA. Neste espaço

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



regimental, solicitou ao Vereador **Emerson**, que apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, inicialmente, foi apresentado e colocado em discussão, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de *Legislação, Justiça e Redação Final* com relação ao Projeto de Lei identificado como **Nº 029/2023**. Submetido à votação o referido **PARECER** foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade, foi apreciado o **Projeto de Lei Nº 029/2023**, epigrafado no item “**1º.a**” no Expediente desta sessão. **Discussão:** Sem manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Dando continuidade, a senhora Presidente comunicou que a **Indicação** de autoria da Vereadora **Clair**, apresentada no ítem “**2º.a**” no Expediente desta sessão, será encaminhada diretamente ao Executivo Municipal para providências. Dando continuidade, a senhora Presidente, colocou em discussão, a **Ata Nº 08/2023**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 11 de abril de 2023. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. Na seqüência, oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Novo Regimento Interno (XI – *Explicações Pessoais, para que o Vereador faça convites e agradecimentos sem discursos*). Na oportunidade, não houve manifestação nenhuma. Nada mais havendo a ser tratado, a senhora Presidente convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **25 de abril**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:50** (dezenove) horas (cinquenta) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e

Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão – Rua Cônego Pedro Henrique Vier, 1080, 2º Piso, Centro, Mato Leitão/RS  
CEP: 95835-000 - CNPJ sob nº 09.303.418/0001-42 – site: [www.camaramatoleitao-rs.com.br](http://www.camaramatoleitao-rs.com.br)  
e-mail: [legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:legislativo@camaramatoleitao-rs.com.br) - [juridico@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:juridico@camaramatoleitao-rs.com.br) - [imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br](mailto:imprensa@camaramatoleitao-rs.com.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim e por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa, na próxima sessão.

*Marcela Machry Eggers*  
**MARCELA MACHRY EGGRERS**

PRESIDENTE - BANCADA PDT

*Emerson Luis Kirch*  
**EMERSON LUIS KIRCH**

1º SECRETÁRIO - BANCADA PSDB

*Clair B. Sell Konrad*  
**CLAIR B. SELL KONRAD**

BANCADA PP

*Gustavo Kist Maldaner*  
**GUSTAVO KIST MALDANER**

BANCADA MDB

*Volnei A. Hochscheidt*  
**VOLNEI A. HOCHSCHEIDT**

BANCADA PP

*Liziane Beatriz Heissler*  
**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

*Luciano André Vargas*  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

VICE-PRESIDENTE - BANCADA MDB

*Selson José Kirch*  
**SELSÓN JOSÉ KIRCH**

2º SECRETÁRIO - BANCADA PDT

*Osmar René Bick*  
**OSMAR RENÉ BICK**

BANCADA PSDB

*Rony Stöhr*  
**RONY STÖHR**

BANCADA PSDB

*Carmen R. Bohn Seidel*  
**CARMEN R. BOHN SEIDEL**

Assessora do Legislativo